



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 477 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 de Julho de 2019 – Página 1 de 10



## MUNICÍPIO DE Campo Bonito

### APRESENTAÇÃO DOS VEICULOS PARA VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL 33/2019

Nome do Credor	CNPJ	LOTES	RESULTADO
E. F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA	77.001.824/0001-00	03 E 05	APROVADOS VEICULOS PARA OS DOIS LOTES
MARLYTUR-TRANSPORTE E TURISMO LTDA	03.649.817/0001-83	06 E 09	APROVADOS VEICULOS PARA OS DOIS LOTES
SARTORETTO E CARVALHO LTDA-ME	04.796.867/0001-56	02 (SEGUNDO COLOCADO, ACEITOU) JÁ	APROVADO VEÍCULO
E. F. IASCHOMBECK TRANSPORTES ME	17.542.635/0001-13	04 E 10	APROVADOS VEICULOS PARA OS DOIS LOTES
NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994	33.233.312/0001-02	01 E 07	APROVADOS VEICULOS PARA OS DOIS LOTES

CAMPO BONITO, 25 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ DA CUNHA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VISTORIA



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 477 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 de Julho de 2019 – Página 2 de 10



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 55/2019  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 33/2019

**DESCCLASSIFICAÇÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS NO PRAZO DETERMINADO**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, DECLARA DESCCLASSIFICADAS AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, NOS ITENS MENCIONADOS, POR NÃO APRESENTAREM O VEÍCULO NO PRAZO DETERMINADO:

**ITEM 08 – TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA TOURINHO – VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE VINTE LUGARES – VENCEDOR: MARLYTUR-TRANSPORTE E TURISMO LTDA- CNPJ 03.649.817/0001-83- DESCCLASSIFICADO.**

**ITEM 02 - LINHA LONGUINÓPOLIS – VEÍCULO COM MÍNIMO DE DOZE LUGARES – VENCEDOR: JAIR APARECIDO DE CAMPOS 64359859953 – CNPJ 33.073.409/0001-97 – DESCCLASSIFICADO**

**CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO EM CADA ITEM**

ITEM 08: SARTORETTO & CARVALHO LTDA – CNPJ 04.796.867/0001-56.

ITEM 02: SARTORETTO & CARVALHO LTDA – CNPJ 04.796.867/0001-56.

PRAZO: ATÉ AS DEZESSE HORAS DO DIA 26/07/2019.

CAMPO BONITO, 25 DE JULHO DE 2019.

*José da Cunha.*  
José da Cunha  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 104/2019 25/07/2019

SUMULA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando certidão de Óbito nº.79, livro 004 folha 010.

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor, a partir de 18/07/2019, **MARIA APARECIDA DA CUNHA BETIATTO**, matrícula funcional nº. 48-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Campo Bonito-PR, 25/07/2019.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 55/2019  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 33/2019  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 73/2019, sobre o Processo de Licitação nº 55/2019, que tem por objeto a Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar para os trechos conforme especificações do Edital.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Lote	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total	VENCEDOR
1	1	km	<b>AGRINCO PARA SERTÃOZINHO - UM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DOZE LUGARES - TRECHO:</b> Saída pela manhã no Ouro fino, fazendo a coleta pela propriedade do Edegar Molina, Dinardi Tuffil, Luiz de Souza, Ramiro Magalhães, Tião Marconde. Chegando até a Escola Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 07h00min, para que os alunos do ensino médio possam se dirigir a Campo Bonito. Ao meio dia saída da Escola Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio fazendo a entrega dos alunos pela rota inversa até o ponto final. 85 (oitenta e cinco) quilômetros diários.	25.415 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos km rodado)	R\$ 71.670,30 (setenta e um mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos).	NATIELI TAINARA DA SILVA – CNPJ 33.233.312/000 1-02
1	2	km	<b>LINHA LONGUINÓPOLIS – VEÍCULO COM MÍNIMO DE DOZE LUGARES – TRECHO:</b> Saída pela manhã Fazenda Zenn, passando pela Boa Vista, Fazenda Coração, Lagoa Cristal, Ponte do Rio Tourinho com chegada na Escola Municipal Marechal Teodoro as 07h30min. Retornando às 12h00min, já fazendo a coleta dos alunos da tarde seguindo pela Fazenda Zenn, Fazenda Boa Vista, Fazenda Coração, Lagoa Cristal, Ponte do Rio Tourinho e	39.767 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 3,08 (três reais e oito centavos o quilômetro rodado)	R\$ 122.482,36 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)	SARTORETTO E CARVALHO LTDA ME – CNPJ 04.796.867/000 1-56





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

			retornando à Escola Municipal Marechal Teodoro as 13h00min. Retornando às 17h00min, já coletando os alunos da Fazenda Zenn, Fazenda Boa Vista, Fazenda Coração, Lagoa Cristal, Ponte do Rio Tourinho. Retornando para a Escola Municipal Marechal Teodoro com chegada até as 19h00min retornando as 23h00min fazendo a entrega dos alunos. (133 (cento e Trinta e Três) quilômetros) diários.				
1	3	km	<p><b>LINHA SERTÃOZINHO – VEÍCULO MÍNIMO DE DOZE LUGARES – TRECHO:</b> Saída Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio passando pela Propriedade fazenda Ribeirão, seguindo pela propriedade do João Delfim, Leno, Samuel Marchetti, Armindo Peruzzo, com Chegada no Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio até as 07h00min, para que os alunos do ensino médio possam se dirigir a Campo Bonito.</p> <p>Retornando ao meio dia, já coletando os alunos da tarde, passando pela propriedade do Pedro laranja, Eneo Barretos, Leno, Samauel Marchetti, Nevio Baroni, Gleisom Deon, Armindo Peruzzo. Chegada à tarde até as 13h00min no Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio.</p> <p>Retornando às 17h15min, fazenda a rota inversa para a devolução dos alunos ate o ponto final. 126 (cento e vinte seis) quilômetros diários.</p>	37.674 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 2,83 (Dois reais e oitenta e três centavos) o quilômetro rodado	R\$ 106.617,42 (Cento e seis mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).	E.F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA – CNPJ 77.001.824/0001-00
1	4	km	<p><b>LINHA CAMPO BONITO - VEÍCULO COM MÍNIMO DE VINTE LUGARES - TRECHO:</b> Saída pela manha fazendo a coleta dos alunos pela</p>	20.930 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 3,58 (Três reais e cinquenta e oito centavos) o	R\$ 74.929,40 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta	E.F. IASCHOMBECK TRANSPORTES ME – CNPJ 17.542.635/000



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

			propriedade Darci Richard, Juliano Peretti, Fazenda Dall'Oglio, Jean Grassi, Destro, João Carniel, Aldair Moraes, Danuncio Palma, chegando ate as 07h20min no Colégio Estadual Jose Bonifacio seguindo para a Escola Municipal Lauro Luiz e Cemei Terezinha Foschera. Retornando ao Cemei Terezinha Foschera às 11h45min passando pela Escola Municipal Lauro Luiz e Colégio Estadual Jose Bonifacio fazendo a rota inversa para a devolução dos alunos ate o ponto final. 70 (setenta) quilômetros diários.		quilômetro rodado	centavos) o quilômetro rodado	1-13
1	5	km	<b>DISTRITO DE SERTÃOZINHO AREA 03, AREA 04, AREA 05 E CAMPO ALTO – VEICULO MÍNIMO DE VINTE LUGARES – TRECHO:</b> Saida pela Manhã na Área 05, (Fraida) passando pela propriedade do Dalpra, Mari, Área 03, Fabio Scimeoni, chegando à Área 04, Tucarelli com chegada ao colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 07h00min para que os alunos do ensino médio possam se dirigir ate Campo Bonito. Ao meio dia Saida do Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio ao meio dia, seguindo pela propriedade Devandir Lopez, Tucareli, Área 04, Adair Piana, Área 03, João Pedro, Rivanildo, Área 05, Paschoal, chegando ao Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio até as 13h15min. A tarde Saida Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio as 17h15min, entrega Devandir Lopez, Tucarelli, Área 04, Adair Piana, Área 03, João Pedro, Paschoal, Dalprá, e Área 05. 81(oitenta e um) quilômetros diários.	24.219 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 3,56 (Três reais e cinquenta e seis centavos), o quilômetro rodado	R\$ 86.219,64 (oitenta e seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos)	E.F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA – CNPJ 77.001.824/000 1-00



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

1	6	km	<b>TRANSPORTE SERTÃOZINHO/CAMPO BONITO DIURNO E NOTURNO - VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA VINTE E CINCO LUGARES - TRECHO:</b> Transporte escolar saída as 07h00min do Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio até a sede do Município com chegada as 07h20min, no Colégio Estadual Jose Bonifacio em Campo Bonito. Com retorno às 11h55min, ate o Colégio Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio. A tarde saída do comercio do distrito do Sertãozinho às 16h30min com chegada ao Posto Garoto, na sede do Município, até no Maximo 17h00 horas. Com retorno para Sertãozinho após a chegada dos dois ônibus da faculdade que vem de Cascavel – PR e os alunos do supletivo vindo de Guaraniaçu – Pr. Total de 60 (Sessenta quilômetros) diários.	17.940 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) o quilômetro rodado	R\$ 64.404,60 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)	MARLYTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ 03.649.817/000 1-83
1	7	km	<b>TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DA APAE DE CAMPO BONITO - VEICULO CAPACIDADE MINIMA DE QUINZE LUGARES - TRECHO:</b> Transporte escolar linha que sairá da sede da fazenda ouro Fino na Agrinco passando pela propriedade do Sr. Dalirio Citon, Área 6, Neri Barreto, Área 4, próximo ao Rubens Butke, Área 3, Valdir Napiwoski Área 5, Orvandino até a escola a APAE na sede do município. Retornando as 17h00min, com rota inversa ate ao ponto final. Com 113 (cento e treze) quilômetros diários.	33.787 km previstos para 299 dias letivos	R\$ 2,82 (Dois reais e oitenta e dois centavos) o quilômetro rodado.	R\$ 95.279,34 (Noventa e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).	NATIELI TAINARA DA SILVA – CNPJ 33.233.312/000 1-02
1	09	km	<b>LINHA CAMPO BONITO A GUARANIAÇU PARA SUPLETIVO - NOTURNO -</b>	12.558 km previstos para 299	R\$ 3,24 (três reais e vinte e	R\$ 40.687,92 (Quarenta mil seiscentos e	MARLYTUR TRANSPORTE E TURISMO





## MUNICÍPIO DE Campo Bonito

			<b>VEICULO ONIBUS</b> <b>CAPACIDADE MINIMA 25</b> <b>LUGARES - TRECHO:</b> Saída às 18h30min do Posto Garoto no centro da cidade, com horário aproximado de chegada ao CEBEJA às 18h50min. Com retorno às 22h20min no Posto Garoto. Com 42 (quarenta e dois) quilômetros diários.	dias letivos	quatro centavos) o quilômetro rodado	oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).	LTDA - CNPJ 03.649.817/000 1-83
1	10	km	<b>LINHA AGRINCO SERTÃOZINHO AO MEIO-DIA-VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE QUINZE LUGARES - TRECHO:</b> Na parte da tarde saída na propriedade do Ouro fino fazendo a coleta, seguindo para a Cananéia, Edegar Molina, Alex Tadioto, Dinardi Tuffil, Ramiro Magalhães, Fazenda São Luiz, Celio Zielinsk ate a Escola Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio com chegada ate as 13h00min. Com retorno as 17h00min da Escola Nossa Senhora da Salete e Santo Antonio fazendo a entrega dos alunos pela rota inversa ate o ponto final. 91 (noventa e um) quilômetros diários.	27.209 KM previstos para 299 dias letivos.	R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) o quilômetro rodado	R\$ 76.729,38 (setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).	E.F. IASCHOMBECK TRANSPORTES ME - CNPJ 17.542.635/000 1-13

CAMPO BONITO, 25 DE JULHO DE 2019.

  
Autoria: Carlos Edson  
Prestado Municipal

  
José da Cunha  
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 477 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 de Julho de 2019 – Página 9 de 10



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 102/2019 de 24/07/2019

REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora LEANDRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, CPF nº 062.280.329-84, a partir de 24/07/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DEMINIAC

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 477 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 de Julho de 2019 – Página 10 de 10



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 103/2019 de 25/07/2019

SUMULA: REVOGA CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora **LIBELI MIRIAM SIMIONI MACHADO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, CPF nº. 031.964.779-08, a partir de 29/05/2019 A 15/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017